



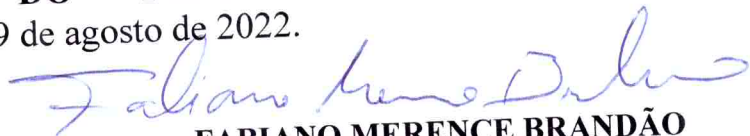
# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

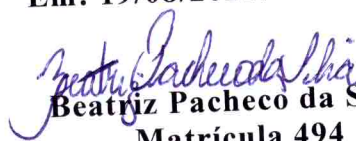
## PORTARIA Nº 393/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, alínea “c”, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 34 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.058/20, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, **DESIGNA** o servidor Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo, como Gestor Administrativo e Financeiro, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, ficando revogada a Portaria nº 278/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 19 de agosto de 2022.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 19/08/2022.**

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
**Matrícula 494**  
**Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19 / 08 / 2022.

